



COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 4 – Concorrência Nº 15/CAE/2023

Às 09 horas do dia 22 de maio de 2024, na Sala de Reuniões do Centro de Aquisições Específicas (CAE), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria CAE nº 71/DO, de 18 de abril de 2024, com a finalidade de proceder à conclusão do julgamento da documentação de HABILITAÇÃO relativo à Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços para adequação do sistema de energia elétrica da Base de Recepção de Veteranos da FAB (BREVET) – Rio de Janeiro, tudo relativo ao PAG nº 67106.002537/2023-00.

1. PRESENCAS:

JESSICA DE OLIVEIRA VEIGA Cap Int (Presidente Substituta da CPL);

DIEGO LOPES DO NASCIMENTO Cap Int (Membro da CPL); e

BEATRIZ SOUZA DE BARROS TERRA DA SILVA Ten Int (Membro da CPL)

2. EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO

KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

LGE ELETRÔNICA LTDA

AG-TECH ENGENHARIA

3. ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Preliminarmente cabe esclarecer que o CAE é uma Organização do Comando da Aeronáutica (COMAER), cuja missão é prover a obtenção de bens e serviços específicos, necessários ao preparo e emprego da Força Aérea Brasileira.

Nesse esteio, ao CAE coube a contratação do referido objeto, por intermédio da Concorrência nº 15/CAE/2023, nos termos do Projeto Básico supra referenciado e documentos correlatos aprovados pela Base de Recepção de Veteranos (BREVET).

Nesse contexto, após o credenciamento das empresas e recebimento dos envelopes de habilitação e da proposta, a CPL suspendeu a reunião para proceder à análise e ao julgamento da fase de Habilitação do certame em tela, da forma prevista no item 9.7 do Edital.

Desse modo, no que tange à qualificação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira, itens 7.4, 7.5 e 7.6 do Edital respectivamente, coube a CPL analisar os documentos apresentados, tendo concluído pelo atendimento aos itens editalícios.

Já com relação aos documentos de habilitação referentes à qualificação técnica, eles foram enviados para a BREVET, órgão responsável pelo Projeto Básico, com vistas à análise de caráter técnico, a qual emitiu Declaração à CPL (Anexo I) ratificando o pleno atendimento dos requisitos de habilitação técnica, consignados nos Pareceres Técnicos 265.00.E01.PT.003.00 (Anexo II) e 265.00.E01.PT.002.00 (Anexo III).

Nessa toada, em observância ao Parecer supracitado e toda documentação apresentada pelas empresas participantes, em confronto com as exigências dispostas no instrumento convocatório, tendo em vista a vinculação ao Edital prevista no art. 41 da Lei nº 8.666/1993, a CPL emitiu o seguinte julgamento:

HABILITADAS KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

LGE ELETRÔNICA LTDA

AG-TECH ENGENHARIA

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, será concedido o prazo de 5 dias úteis, após a publicação no Diário Oficial da União em 23 de maio de 2024, para a apresentação de eventual Recurso pelas empresas licitantes, consoante previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993, encerrando-se no dia 03 de junho de 2023.

Caso não sejam apresentados Recursos Administrativos tempestivamente, a reunião para abertura da Proposta de Preço ocorrerá no dia 06 de junho de 2024, às 10h, no Auditório do CAE. Na hipótese do advento de Recursos Administrativos, as peças serão encaminhadas para conhecimento de todos os interessados, para se desejarem, apresentarem as devidas contrarrazões no mesmo prazo de 5 dias úteis.

A Ata em tela será encaminhada às empresas participantes por meio eletrônico, o qual será utilizado para comunicação de recursos, contrarrazões e decisão, bem como de novo agendamento da Reunião para abertura das Propostas de Preços, caso se faça necessário.

Por derradeiro, foi encerrada a reunião, às 10h. E, como nada mais foi tratado, a presente Ata foi lavrada, a qual vai assinada pela CPL e será devidamente autuada no PAG.

Rio de Janeiro, *(data, vide assinatura eletrônica)*.

JESSICA DE OLIVEIRA VEIGA Cap Int
Presidente Substituta

DIEGO LOPES DO NASCIMENTO Cap Int
Membro

Continuação da Ata nº 4 – Concorrência Nº 015/CAE/2023

BEATRIZ SOUZA DE BARROS **TERRA** DA SILVA Ten Int
Membro



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ATA 04 - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Data/Hora de Criação:	22/05/2024 18:19:54
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	a666c0acbe5dde6e7af18fec416e79bf
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JESSICA DE OLIVEIRA VEIGA no dia 22/05/2024 às 15:21:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten BEATRIZ SOUZA DE BARROS TERRA DA SILVA no dia 22/05/2024 às 15:21:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DIEGO LOPES DO NASCIMENTO no dia 22/05/2024 às 15:27:15 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE DE RECEPÇÃO DE VETERANOS

DECLARAÇÃO

Declaro , para fins da habilitação da Concorrência nº 15/CAE/2023, que eu, como membro da Equipe de Planejamento de Contratação de serviços para Adequação do Sistema de Energia Elétrica da BREVET, conforme disposto na Portaria 21/ACI, de 5 de março de 2024, e publicado no Boletim Ostensivo nº 44 , de 05 de março de 2024, RATIFICO a decisão dos pareceres técnicos Número CTCEA PT735/24 e PT 884/2024.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.

RONNY SILVA BASTOS 1º Ten Int
Membro da Equipe de Planejamento

CÓPIA DE DOCUMENTO DIGITAL

Cópia de Documento Digital assinado por RONNY SILVA BASTOS.
Para obter este documento com amparo legal, a Seção de Protocolo deverá imprimi-lo
com a opção de envio ao Portal de Autenticação de Documentos (ADOC).



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	RATIFICAÇÃO DOS PARECERES TÉCNICOS
Data/Hora de Criação:	16/05/2024 19:20:20
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	e852a3b1e8fbeb39dd13fd6b14eabad
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RONNY SILVA BASTOS no dia 16/05/2024 às 16:20:53 no horário oficial de Brasília.

PARECER TÉCNICO		
Código CISCEA: 265.00.E01.PT.003.00		Página: 1/4
Número CTCEA: PT884/24	Área Emitente: DI	Distribuição: IAS, IAS-01 e IAS-02.
Rev.: 00	Data: 19/04/24	Emissão Inicial
DOCUMENTO / SITUAÇÃO ANALISADA		
Título: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO, LGE ENGENHARIA E TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA LICITANTES REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DO CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023		
Emitente: KYOSERVICE, LGE, TORRES ENGENHARIA	Etapas / Evento: HABILITAÇÃO	Instrumento Contratual: N/A
Código: N/A		Rev.: N/A

1 OBJETIVO

Analisar a documentação técnica das empresas licitantes **KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO, LGE ENGENHARIA e TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, referente a Qualificação Técnica (subitem 7.7), requerida no Edital da Concorrência nº 15/CAE/2023, relativo à obra para Adequação do sistema de energia elétrica na Base de Recepção de Veteranos (BREVET).

2 PROJETO

PLANSET/PROJETO	TÍTULO
EXT15000(19.042)	Elaborar Projetos Executivos de Infraestrutura para Apoio ao SISCEAB.
PALAVRAS-CHAVE	Parecer, Habilitação Técnica, KF, BREVET.

3 GLOSSÁRIO, DEFINIÇÕES E CONCEITOS

BREVET – Base de Recepção de Veteranos;

CAE – Centro de Aquisições Específicas;

CPL – Comissão Permanente de Licitação;

DI – Divisão de Infraestrutura da CISCEA;

DA – Divisão Administrativa da CISCEA;

CAT – Certidão de Acervo Técnico;

ACT – Atestado de Capacidade Técnica;

CTO – Capacitação Técnico Operacional;

CTP – Capacitação Técnico Profissional;

KF – Casa de Força; e

PARECER TÉCNICO

(Continuação)

Código CISCEA: 265.00.E01.PT.003.00

Número CTCEA: PT884/24

Página: 2/5

N/A – Não aplicável.

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

[a] Edital da Concorrência nº 15/CAE/2023;

5 ANEXOS

Não aplicável.

6 HISTÓRICO

As empresas **KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉCIO, LGE ENGENHARIA e TORRÉS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** em atendimento ao rito da Concorrência nº 15/CAE/2023, apresentaram sua documentação técnica.

Os documentos referentes a habilitação, apresentados pela empresa licitante, foram encaminhados pela Divisão Administrativa (DA) da CISCEA para análise da Divisão de Infraestrutura (DI) da CISCEA no dia 17/04/2024.

7 ANÁLISE

O presente parecer visa assessorar a CPL na identificação do cumprimento dos requisitos de qualificação técnica contidos no Edital e seus anexos.

7.1 Análise da Qualificação Técnica

Os subitens abaixo registram o resultado da avaliação das empresas licitantes em relação à sua conformidade com os requisitos de qualificação técnica estabelecidos **no subitem 22.2 do Projeto Básico, documento anexo do Edital de Concorrência da referência[a]**.

22.3.1	Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em plena validade.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉCIO	x		
	LGE ENGENHARIA	x		
	TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	x		

22.3.2.1.	Comprovação da Capacitação Técnico-operacional (CTO) para Engenharia Elétrica:
	a) Fornecimento de, no mínimo, 1 (um) sistema elétrico para alimentação de sistemas de energia composto de, no mínimo: subestação de energia elétrica automatizada, com painel de média tensão, transformador a seco, painel de transferência automática, painel de baixa tensão, unidade retificadora, banco de capacitores e sistema de automação industrial de energia para supervisão, proteção, controle e operação da subestação.
	b) Instalação e integração de, no mínimo, 1 (um) sistema elétrico para alimentação de sistemas de energia,

PARECER TÉCNICO

(Continuação)

Código CISCEA: 265.00.E01.PT.003.00

Número CTCEA: PT884/24

Página: 3/5

	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉCIO	x		Atende por meio dos Atestados de Capacidade Técnica n°: 1420200004799, 118133/2026, 0001000080263
	LGE ENGENHARIA	x		Atende por meio dos Atestados de Capacidade Técnica n°: 2620220008991, 2620190002658, 013192/2014, RPT-00734, 2620130003701, 2620130003701, 2620140009159
	TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	x		Atende por meio dos Atestados de Capacidade Técnica n°: 720230000996, 2020180111882, 556816/2011, 62227/2016, 24720/2014, 577429/2011, 574576/2011, 6908/2010, 2020180111882, 81337/2016, 7783/2009, 8483/2008

22.3.3.1. Comprovação da capacitação técnico-profissional (CTP), mediante a apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), autenticada(s), expedida(s) pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome dos responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa à execução da(s) obra(s) e do(s) serviço(s) que compõe(m) a(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

CTP para o cargo de Engenheiro (a) Eletricista:

- Atuação em instalação e integração de sistema elétrico para alimentação de sistemas de missão crítica, composto de: subestação de energia elétrica automatizada - classe 15kV, com painel de média tensão, transformador a seco, painel de transferência automática, painel de baixa tensão, unidade retificadora, banco de capacitores e sistema de automação industrial de energia para supervisão, proteção, controle e operação da subestação.

	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉCIO	x		Atende por meio da Certidão de Acervo Técnico n° 1420200004799 do Eng° Eletricista Sérgio Beninca.
	LGE ENGENHARIA	x		Atende por meio da Certidão de Acervo Técnico n° CI-3215140/2024 dos Eng° Eletricistas Gilberto Rodrigues da Costa e Igor Antônio Gritti Marques.
	TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	x		Atende por meio da Certidão de Acervo Técnico n° 6908/2010 do Eng° Eletricista Moyses Duarte Malheiros Muniz.

22.3.3.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

PARECER TÉCNICO

(Continuação)

Código CISCEA: 265.00.E01.PT.003.00

Número CTCEA: PT884/24

Página: 4/5

	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉCIO	x		
	LGE ENGENHARIA	x		
	TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	x		

22.3.4.	Instalações, aparelhamento e de pessoal técnico: será exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados: <ul style="list-style-type: none">- 01 (um) arquiteto(a) ou engenheiro(a) civil, para chefe de obras, com registro no CREA/CAU, compatível com o objeto a ser contratado, conforme objeto e subitem 22.3.3 deste Projeto Básico, comprovado por Certidão de Acervo Técnico (CAT);- 01 (um) engenheiro(a) eletricitista, com registro no CREA, compatível com o objeto a ser contratado, conforme objeto e subitem 22.3.3 deste Projeto Básico, comprovado por Certidão de Acervo Técnico (CAT);- 01 (um) técnico em edificações, com registro no CFT;- 01 (um) encarregado(a) de obras/mestre de obras; e- 01 (um) almoxarife/ administrativo.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉCIO	x		
	LGE ENGENHARIA	x		
	TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	x		

8 OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

Informar a análise precedente à Divisão Administrativa (DA) e ao Centro de Aquisições Específicas (CAE).

9 CONCLUSÃO

() Aprovado

() Aprovados com comentários

() Reprovado

Em conformidade com o contido no **item 7 (“Análise”)**, relativo à qualificação técnica (**subitem 7.7**), para a obra de Adequação do sistema de energia elétrica na BREVET, a Divisão de Infraestrutura (DI) conclui que as empresas licitantes **KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉCIO**, **LGE ENGENHARIA** e **TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

PARECER TÉCNICO

(Continuação)

Código CISCEA: 265.00.E01.PT.003.00

Número CTCEA: PT884/24

Página: 5/5

executaram obras compatíveis com os requisitos de qualificação técnica estabelecidos **no subitem 22.2 do Projeto Básico, documento anexo do Edital**. Isso demonstra que as empresas possuem a expertise necessária para executar o objeto da licitação.

Ressaltamos que a análise feita neste Parecer Técnico tem como objetivo subsidiar tecnicamente a decisão da Comissão Permanente de Licitação do CAE, no tocante à qualificação técnica, no processo do Edital da Concorrência nº 15/CAE/2023, cabendo à CPL as ações e decisões subsequentes.

Elaboração	Verificação	Aprovação
Assinado digitalmente por DANIEL CUNHA DE SOUZA BRAGA: 01474123660 Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2024.04.25 09:55:41-03'00'	Assinado digitalmente por DAVID DE AZEVEDO DANTAS: 82289719587 Localização: CISCEA / DI-IPI/IAS-50963 CREA-BA	Assinado digitalmente por DAVID DE AZEVEDO DANTAS: 82289719587 Localização: CISCEA / DI-IPI/IAS-50963 CREA-BA

PARECER TÉCNICO		
Código CISCEA: 265.00.E01.PT.002.00		Página: 1/4
Número CTCEA: PT735/24	Área Emitente: DI	Distribuição: IAS, IAS-01 e IAS-02.
Rev.: 00	Data: 08/04/24	Emissão Inicial
DOCUMENTO / SITUAÇÃO ANALISADA		
Título: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA AG-TECH ENGENHARIA LICITANTES REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DO CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023		
Emitente: AG-TECH ENGENHARIA	Etapa / Evento: HABILITAÇÃO	Instrumento Contratual: N/A
Código: N/A		Rev.: N/A

1 OBJETIVO

Analisar a documentação técnica da empresa licitante **AG-TECH ENGENHARIA**, referente a Qualificação Técnica (subitem 7.7), requerida no Edital da Concorrência nº 15/CAE/2023, relativo à obra para Adequação do sistema de energia elétrica na Base de Recepção de Veteranos (BREVET).

2 PROJETO

PLANSET/PROJETO	TÍTULO
EXT15000(19.042)	Elaborar Projetos Executivos de Infraestrutura para Apoio ao SISCEAB.
PALAVRAS-CHAVE	Parecer, Habilitação Técnica, KF, BREVET.

3 GLOSSÁRIO, DEFINIÇÕES E CONCEITOS

BREVET – Base de Recepção de Veteranos;

CAE – Centro de Aquisições Específicas;

CPL – Comissão Permanente de Licitação;

DI – Divisão de Infraestrutura da CISCEA;

DA – Divisão Administrativa da CISCEA;

CAT – Certidão de Acervo Técnico;

ACT – Atestado de Capacidade Técnica;

CTO – Capacitação Técnico Operacional;

CTP – Capacitação Técnico Profissional;

KF – Casa de Força; e

N/A – Não aplicável.

PARECER TÉCNICO

(Continuação)

Código CISCEA: 265.00.E01.PT.002.00

Número CTCEA: PT735/24

Página: 2/4

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

[a] Edital da Concorrência nº 15/CAE/2023;

5 ANEXOS

Não aplicável.

6 HISTÓRICO

As empresas **AG-TECH ENGENHARIA**, em atendimento ao rito da Concorrência nº 15/CAE/2023, apresentou sua documentação técnica.

Os documentos referentes a habilitação, apresentados pela empresa licitante, foram encaminhados pela Divisão Administrativa (DA) da CISCEA para análise da Divisão de Infraestrutura (DI) da CISCEA no dia 04/04/2024.

7 ANÁLISE

O presente parecer visa assessorar a CPL na identificação do cumprimento dos requisitos de qualificação técnica contidos no Edital e seus anexos.

7.1 Análise da Qualificação Técnica

Os subitens abaixo registram o resultado da avaliação da empresa licitante em relação à sua conformidade com os requisitos de qualificação técnica estabelecidos **no subitem 22.2 do Projeto Básico, documento anexo do Edital de Concorrência da referência[a]**.

22.3.1	Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA) e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em plena validade.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	AG-TECH ENGENHARIA	x		

22.3.2.1.	Comprovação da Capacitação Técnico-operacional (CTO) para Engenharia Elétrica:			
	a) Fornecimento de, no mínimo, 1 (um) sistema elétrico para alimentação de sistemas de missão crítica composto de, no mínimo: subestação de energia elétrica automatizada, com painel de média tensão, transformador a seco, grupo motor-gerador a óleo diesel, painel de transferência automática, painel de baixa tensão, unidade retificadora, UPS estática e sistema de automação industrial de energia para supervisão, proteção, controle e operação da subestação.			
	b) Instalação e integração de, no mínimo, 1 (um) sistema elétrico para alimentação de sistemas de missão crítica, composto de, no mínimo: subestação de energia elétrica automatizada de 75kVA – classe 15kV, com painel de média tensão, transformador a seco de 75kVA, grupo motor-gerador a óleo diesel de 94kVA, painel de transferência automática, painel de baixa tensão, unidade retificadora, UPS estática e sistema de automação industrial de energia para supervisão, proteção, controle e operação da subestação.			
	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	AG-TECH ENGENHARIA	x		Atende por meio do Atestado de Capacidade Técnica do Contrato nº 348/2016 – Ônix Inn Hotéis e Atestado de Capacidade Técnica do Contrato nº

PARECER TÉCNICO

(Continuação)

Código CISCEA: 265.00.E01.PT.002.00

Número CTCEA: PT735/24

Página: 3/4

08/2022 do Hemocentro de Ribeirão Preto.

22.3.3.1. Comprovação da capacitação técnico-profissional (CTP), mediante a apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), autenticada(s), expedida(s) pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome dos responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), relativa à execução da(s) obra(s) e do(s) serviço(s) que compõe(m) a(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

CTP para o cargo de Engenheiro (a) Eletricista:

- Atuação em instalação e integração de sistema elétrico para alimentação de sistemas de missão crítica, composto de: subestação de energia elétrica automatizada - classe 15kV, com painel de média tensão, transformador a seco, grupo motor-gerador a óleo diesel, painel de transferência automática, painel de baixa tensão, unidade retificadora, UPS estática e sistema de automação industrial de energia para supervisão, proteção, controle e operação da subestação.

	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	AG-TECH ENGENHARIA	x		Atende por meio da Certidão de Acervo Técnico nº 2620220008991 do Eng.º Eletricista Igor Antonio Gritti Marques e Certidão de Acervo Técnico nº 2620230012389 do Eng.º Eletricista Gilberto Rodrigues da Costa.

22.3.3.4. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	AG-TECH ENGENHARIA	x		

22.3.4. Instalações, aparelhamento e de pessoal técnico: será exigida a indicação de instalações, aparelhamento ou pessoal técnico com determinada qualificação, a seguir elencados:

- 01 (um) arquiteto(a) ou engenheiro(a) civil, para chefe de obras, com registro no CREA/CAU, compatível com o objeto a ser contratado, conforme objeto e subitem 22.3.3 deste Projeto Básico, comprovado por Certidão de Acervo Técnico (CAT);
- 01 (um) engenheiro(a) eletricista, com registro no CREA, compatível com o objeto a ser contratado, conforme objeto e subitem 22.3.3 deste Projeto Básico, comprovado por Certidão de Acervo Técnico (CAT);
- 01 (um) técnico em edificações, com registro no CFT;
- 01 (um) encarregado(a) de obras/mestre de obras; e
- 01 (um) almoxarife/ administrativo.

	EMPRESA	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
	AG-TECH ENGENHARIA	x		

PARECER TÉCNICO

(Continuação)

Código CISCEA: 265.00.E01.PT.002.00

Número CTCEA: PT735/24

Página: 4/4

8 OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

Informar a análise precedente à Divisão Administrativa (DA) e ao Centro de Aquisições Específicas (CAE).

9 CONCLUSÃO

() Aprovado

() Aprovados com comentários

() Reprovado

Em conformidade com o contido no **item 7 (“Análise”)**, relativo à qualificação técnica (**subitem 7.7**), para a obra de Adequação do sistema de energia elétrica na BREVET, a Divisão de Infraestrutura (DI) conclui que a empresa licitante **AG-TECH ENGENHARIA** executou obras compatíveis com os requisitos de qualificação técnica estabelecidos **no subitem 22.2 do Projeto Básico, documento anexo do Edital**. Isso demonstra que a empresa possui a expertise necessária para executar o objeto da licitação.

Ressaltamos que a análise feita neste Parecer Técnico tem como objetivo subsidiar tecnicamente a decisão da Comissão Permanente de Licitação do CAE, no tocante à qualificação técnica, no processo do Edital da Concorrência nº 15/CAE/2023, cabendo à CPL as ações e decisões subsequentes.

Elaboração	Verificação	Aprovação
Assinado digitalmente por DANIEL CUNHA DE SOUZA BRAGA: 01474123660 Localização: CTCEA - IAS / A5686-3 CAU	Assinado digitalmente por ARMEN BALEKJIAN:54022959720 Localização: CTCEA - IAS / A5686-3 CAU	Assinado digitalmente por DAVID DE AZEVEDO DANTAS: 82289719587 Localização: CISCEA / DI-IPI/IAS-50963 CREA-BA